



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
ADM: 2017 – 2020

LEI COMPLEMENTAR N.º 17/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR N.º 09/2010, PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS QUADROS SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO, DA SAÚDE E DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BERILO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art.1º - Fica alterado o anexo II da Lei Complementar 09/2010, para aumentar a quantidade de vagas para os cargos de Enfermeiro, Farmacêutico-Bioquímico e Nutricionista, passando estes cargos para os seguintes quantitativos:

Item	Classe de cargo	Quadro setorial	Nº de cargos	Nível	Provimento	Jornada Semanal
10	Assistente Social	Q.S. da Administ.	2	XII	Efetivo	30 Horas Semanais
29	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	7	XV	Efetivo	40 Horas Semanais
30	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	5	XIV	Efetivo	30 Horas Semanais
35	Nutricionista	Q. S. da Saúde	2	XIV	Efetivo	30 Horas Semanais

Art.2º - O poder executivo providenciará a consolidação da presente alteração no texto da Lei Complementar 09/2010, por ato próprio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Berilo, 12 de Novembro de 2018.


Lázaro Pereira Neves
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Publicada no mural da Prefeitura no dia 14 de novembro de 2018.

Publicada no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios Mineiros do dia 14/11/2018.

mantido pela Associação Mineira dos Municípios - AMM.